

PORTARIA TRT GDG Nº 490/2014

(Protocolo Nº 29.597/2014)

João Pessoa, 07 de outubro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ**, Matrícula - 245000470, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, CJ-03, lotado na Vara do Trabalho de Itabaiana, da Cidade de Itabaiana/PB a esta Capital, no dia 17.10.2014, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor participará como facilitador no Workshop de sensibilização dos servidores do Fórum Maximiano Figueiredo (João Pessoa) para a implantação do PJe-JT, conforme protocolo TRT nº 17.555/2013.

II - Autorizar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, bem como autorizar o ressarcimento das despesas com combustível, em razão da utilização do meio próprio de locomoção, nos termos do § 1º do artigo 23 da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 07/10/2014 16:09:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 51B5F2409D.3FD8478657.0CF4E59596.4AE8B64EDF